



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/3

Exercício: 2026

Decreto nº 2703/2026 de 09/10/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação	
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.001.04.122.0002.2.130. MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	
50 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.004.26.782.0006.2.023. MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
158 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE	
08.002.20.606.0023.2.121. MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
249 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.003.18.541.0026.2.125. MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
262 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.600,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.003.12.361.0019.2.055. MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
331 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:	222.600,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução	
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.003.19.126.0002.1.009. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
76 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
04.003.19.126.0002.2.012. MANUTENCAO DA DIVISAO DE INFORMATICA	
83 - 3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.004.26.782.0006.2.023. MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
162 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
06.005.17.451.0009.1.025. EXECUCAO DE OBRAS DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	
201 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 2/3

Exercício: 2026

06.005.26.782.0002.2.030. Manutenção Atividades do Consórcio - CONDESCOM		
218 - 3.3.71.70.00.00 000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.002.20.606.0023.2.121. MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
250 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
08.003.18.541.0026.2.125. MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
261 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.001.12.122.0002.2.045. MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
269 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
09.003.12.361.0019.2.055. MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
338 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO		
10.002.13.392.0021.2.061. MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
405 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
10.002.13.392.0021.2.062. FESTAS CIVICAS E COMEMORACOES POPULARES		
411 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.002.10.301.0011.2.074. MANUTENCAO DA FARMACIA		
444 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	
11.002.10.302.0014.2.250. CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUNEP - SAMU		
488 - 3.1.71.70.00.00 000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00	
11.005.10.302.0014.2.085. HOSPITAL MUNICIPAL		
519 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
12.002.27.812.0022.1.056. CONSTRUCAO REFORMA MELHORIAS DE QUADRAS DE ESPORTE		
533 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200,00	
12.002.27.812.0022.1.057. AMPLIACAO E MELHORIA DO ESTADIO MUNICIPAL		
534 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	900,00	
535 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00	
536 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700,00	
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
13.001.06.153.0004.2.240. MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
539 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00	
541 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00	
Total Redução:	222.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 3/3

Exercício: 2026

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 09/10/2026.

Prefeito

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

 (41) 3110-1921

 prefeitura@araruna.pr.gov.br

 www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAL COMCAM NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021 LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP – COMCAM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercicio das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PR., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 27 de outubro de 2026.

ENCERRAMENTO: às 08:30 do dia 27 de outubro de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 09 de outubro de 2026

Romilda A. Colli dos Santos

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

 (41) 3110-1921

 prefeitura@araruna.pr.gov.br

 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº 106/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

CNPJ: 20.481.118/0001-96

Pregão Eletrônico SRP 30/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 95/2026

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros industriais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste documento, destinados ao atendimento das Secretarias e unidades administrativas do Município de Araruna/PR.

LOTE 5:

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
5	22867	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 25 L, GABINETE E RESERVATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 ESCOVADO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO SILENCIOSO, FLUIDO R-134A LIVRE DE CFCS, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, TORNEIRAS DE PRESSÃO ANTIVANDALISMO UN 12 R\$ 1.882,80 R\$ 22.593,60 MUNICÍPIO DE ARARUNA/PR - TERMO DE REFERÊNCIA PÁGINA 1 (COPO/JATO) E SISTEMA EXTERNO INTEGRADO DE FILTRAGEM POR CARVÃO ATIVADO, COM SUBSTITUIÇÃO SIMPLIFICADA. 127V OU BIVOLT	UN	12	R\$ 1.449,9900	R\$ 17.399,8800	ECOBLU E25
					TOTAL:	R\$ 17.399,8800	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

 (41) 3110-1921

 prefeitura@araruna.pr.gov.br

 www.araruna.pr.gov.br

LOTE 6:

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
6	22868	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 50 L, GABINETE E RESERVATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 ESCOVADO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO SILENCIOSO, FLUIDO R-134A LIVRE DE CFCS, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, TORNEIRAS DE PRESSÃO ANTIVANDALISMO (COPO/JATO) E SISTEMA EXTERNO INTEGRADO DE FILTRAGEM POR CARVÃO ATIVADO, COM SUBSTITUIÇÃO SIMPLIFICADA. 127V OU BIVOLT	UN	12	R\$ 1.479,9900	R\$ 17.759,8800	ECOBLU E50
					TOTAL:	R\$ 17.759,8800	

LOTE 7:

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
7	22869	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 100 L, GABINETE E RESERVATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 ESCOVADO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO SILENCIOSO, FLUIDO R-134A LIVRE DE CFCS, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, TORNEIRAS DE PRESSÃO ANTIVANDALISMO (COPO/JATO) E SISTEMA EXTERNO INTEGRADO DE FILTRAGEM POR CARVÃO ATIVADO, COM SUBSTITUIÇÃO SIMPLIFICADA. 127V OU BIVOLT	UN	8	R\$ 1.699,9900	R\$ 13.599,9200	ECOBLU E100
					TOTAL:	R\$	



Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
3	22865	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS - CICLO FRIO, TECNOLOGIA	UN	60	R\$ 1.499,9900	R\$ 89.999,4000	CACEAIR CACE03SFINV12INT CACE03SFINV12EXT



GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 717/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR ANGELA MARIA GONCALES, à partir de 09 de Outubro 2026, portador (a) do CPF: 036.XXX.729-94, ocupante do cargo de Professor (20 hs) temporário.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 09/10/2026 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 09 de Outubro de 2026.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241
1681924

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2026.10.09
12:09:21 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº 718/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) REINALDO FELICIO GONCALVES, matrícula: 107400, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 13/10/2026; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 09 de Outubro de 2026.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241
681924

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2026.10.09
12:09:46 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PORTARIA Nº 719/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIANE PICCIOLI GASPAR GODA, matrícula: 864, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 13/10/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 09 de Outubro de 2026.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241
1681924

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2026.10.09
12:10:12 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PORTARIA Nº 720/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MOACIR DE ALMEIDA BUENO, matrícula: 34, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 14/10/2026; período aquisitivo 2026/2027 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 09 de Outubro de 2026.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241
681924

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2026.10.09
12:10:44 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PORTARIA Nº 721/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARLA SOUTO FRANZOLLI, matrícula: 866, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 15/10/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 09 de Outubro de 2026.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241
1681924

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2026.10.09
12:11:08 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PORTARIA Nº 722/2026

Concede ao servidor abaixo mencionado, Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na ampliação da disponibilidade funcional do servidor para atendimento das demandas da Secretaria/órgão de lotação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.259/2026, que regulamenta o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) para os servidores públicos do Município de Araruna-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR (a) servidor(a) RUTIMEIRE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 79, ocupante do cargo de efetivo de COZINHEIRO, lotado(a) no SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, para atuar sob o Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), em razão de necessidade de atuação fora do expediente normal, atendimento contínuo do serviço e permanência à disposição da Administração

Art. 2º. Fica concedida ao(à) servidor(a) referido(a) art. 1º a gratificação correspondente ao Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), no percentual de 10% (dez) por cento, incidente sobre o salário/venecimento básico, nos termos da Lei 2.259/2026, à partir de 01 de Outubro de 2026.

Art. 3º. A concessão de que trata esta Portaria fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Adesão, que integra o presente ato para todos os fins.

Art. 4º. O(a) servidor(a) declara ciência de que a gratificação:
I – possui natureza precária e transitória;
II – não se incorpora ao vencimento básico em nenhuma hipótese;
III – substitui, para todos os efeitos legais, eventual verba decorrente de prestação de horas extraordinárias, observado o regime jurídico aplicável;
IV – é inacumulável com as parcelas legalmente vedadas.

Art. 5º. Fica consignado que a presente designação poderá ser revista, alterada ou cessada a qualquer tempo, por ato da autoridade competente, em razão da conveniência do serviço e do interesse público, nos termos da legislação municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(44) 3101-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de Outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 09 de Outubro de 2026.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS.07241
681924

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS.07241681924
Dados: 2026.10.09
144940-43307

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(44) 3101-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 723/2026

Concede ao servidor abaixo mencionado,
Gratificação pelo Regime de Tempo Integral
e Dedicção Exclusiva (TIDE).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na ampliação da disponibilidade funcional do servidor para atendimento das demandas da Secretaria/órgão de lotação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.259/2026, que regulamenta o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) para os servidores públicos do Município de Araruna-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** (a) servidor(a) KIMBERLIN SINARA DE LIMA, matrícula nº 910, ocupante do cargo de efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, para atuar sob o Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), em razão de necessidade de atuação fora do expediente normal, atendimento contínuo do serviço e permanência à disposição da Administração

Art. 2º. Fica concedida ao(à) servidor(a) referido(a) art. 1º a gratificação correspondente ao Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), no percentual de **10%** (dez) por cento, incidente sobre o salário/vencimento básico, nos termos da Lei 2.259/2026, à partir de 01 de Outubro de 2026.

Art. 3º. A concessão de que trata esta Portaria fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Adesão, que integra o presente ato para todos os fins.

Art. 4º. O(a) servidor(a) declara ciência de que a gratificação:
I – possui natureza precária e transitória;
II – não se incorpora ao vencimento básico em nenhuma hipótese;
III – substitui, para todos os efeitos legais, eventual verba decorrente de prestação de horas extraordinárias, observado o regime jurídico aplicável;
IV – é inacumulável com as parcelas legalmente vedadas.

Art. 5º. Fica consignado que a presente designação poderá ser revista, alterada ou cessada a qualquer tempo, por ato da autoridade competente, em razão da conveniência do serviço e do interesse público, nos termos da legislação municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(44) 3101-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de Outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 09 de Outubro de 2026.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS.0724
1681924

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS.07241681924
Dados: 2026.10.09
1449316-43707

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(44) 3101-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL Nº 019/2026 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2006, resolve **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Concurso Público 001/2026.

1. CONVOCAÇÕES

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
2ª	0041779	ANA GABRIELA HESSMANN DA SILVA	12/05/2004

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 13 de Outubro de 2026 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até 19 de Outubro de 2026.

Sendo este para o momento,
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 09 de Outubro de 2026.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS.072416
81924

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS.07241681924
Dados: 2026.10.09
133747-43707

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial@correiodocidadao.com

44 3523 9863